



INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Poder Executivo Municipal que realize o reajuste anual no salário dos servidores do município Marataízes.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bitencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito **realize o reajuste anual no salário dos servidores do município Marataízes.**”

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a valorização contínua dos servidores públicos e assegurar a manutenção do poder de compra frente às variações econômicas anuais, esta indicação propõe o reajuste anual no salário dos servidores públicos, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

De acordo com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, *"a remuneração dos servidores públicos será reajustada na forma e nos prazos estabelecidos em lei, observada a disponibilidade orçamentária"*. Este dispositivo reconhece a necessidade de ajustes periódicos nos salários dos servidores, como forma de preservação do equilíbrio entre as receitas públicas e as necessidades do funcionalismo, permitindo que os trabalhadores do setor público possam acompanhar os impactos da inflação e outras variáveis econômicas.

Portanto, a presente indicação busca assegurar o cumprimento do princípio da dignidade humana, oferecendo aos servidores um reajuste salarial anual que reflita as condições econômicas do país e, principalmente, o reconhecimento dos serviços prestados à sociedade e especialmente ao município de Marataízes.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

17 de fevereiro de 2015

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.02.17 13:47:04 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

